**Portaria n. 091 de 26 de FEVEREIRO de 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 002/2018.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 027/2018 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, e o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a acompanhar a atividade supracitada, no dia 27 de fevereiro de 2018, em Miranda-MS.
2. A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012